



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação de Sady Martins Silveira e Sayd Martins Silveira

Prazo: 30 dias.

Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1750, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcivel@tjms.jus.br, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o nº 0811446-58.2017.8.12.0002, que Milton Batista Pedreira e outro move contra Sady Martins Silveira e outros, nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **SADY MARTINS SILVEIRA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 035.082, CPF 368.201.991-04, com endereço à Avenida Indaiá, 300, Esquina com Av. Jose Roberto Teixeira, Panambi Vera, CEP 79822-020, Dourados - MS e **SAYD MARTINS SILVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 035.082, CPF 257.167.601-63, com endereço à Avenida Indaiá, 300, esquina com Roberto Teixeira (Auto Posto Indaiá), Panambi Vera, CEP 79822-020, Dourados - MS, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para, em dez (10) dias, fazerem-se representar nos autos, mediante a constituição de novos procuradores, cientes de que não se optarem por não fazê-lo o processo seguirá seu curso e os atos processuais serão praticados independentemente de suas cientificações. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 09 de abril de 2024. Eu, Marcos Zamberlan, Analista Judiciário, digitei. Eu, Lígia Valente Soares Mendes, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.